



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212/2014- SULIC/SEPLAN

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às onze horas, horário de Brasília, na sala dos pregoeiros, localizada do Edifício sede da Subsecretaria de Licitações e Compras, situado à SBS Quadra 02, Bloco "L", 5º Andar do Edifício Lino Martins Pinto – Brasília-DF, o pregoeiro designado através do Decreto s/n.º de 17/06/2013, publicado no DODF nº 125, de 18 de junho de 2013, página 15, procedeu ao julgamento do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 0212/2014 – SULIC/SEPLAN, processos nº(s) 072.000.116/2014, cujo objeto é aquisição de pneu automotivo, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, para atender a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. Consoante ata circunstanciada de abertura a reunião foi suspensa para que a empresa vencedora apresentasse a proposta de preço e os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, o que aconteceu em tempo hábil. Após análise da proposta e documentos de habilitação, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos do edital, assim, declaro vencedora e adjudico o objeto desta licitação, com os preços unitários, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID	EMPRESAS	VL. UNIT R\$	VL. TOTAL R\$
1	40	un	2 - RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA 🏆	146,00	5.840,00
2	20	un	2 - RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA 🏆	177,00	3.540,00
3	30	un	2 - RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA 🏆	330,00	9.900,00
4	16	un	2 - RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA 🏆	418,00	6.688,00
5	10	un	2 - RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA 🏆	310,00	3.100,00
TOTAL					29.068,00
Obs: Economia de 37,62 %, ou seja, R\$ 17.527,80 (dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) em relação ao valor estimado.					
Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07 e alterações posteriores, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.					

Salienta-se que o (s) licitante (s), como conhecedor (es) e aceitante (s) das condições editalícias, fica (m) obrigado (s) a entregar o material em conformidade com as especificações e prazos definidos no Edital. Destaca-se que o (s) preço (s) classificado (s) na presente licitação foi (ram) considerado (s) compatível (is) com de mercado, uma



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

vez que se encontra (m) dentro da (s) estimativa (s) realizada (s) pelo (s) órgão (s) solicitante (s) contida (s) no (s) processo (s). Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados às doze horas , lavrando a presente ata. Registrado que anexamos aos autos toda a conversação e histórico dos trabalhos realizados.

Edmar Firmínio Lima
Pregoeiro

Sheila Verônica Lima Portilho
Apoio